

<h1 style="text-align: center;">IES</h1> <p style="text-align: center;">Informação Empresarial Simplificada</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO ANUAL</p>	Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA Via Internet - Informação Vigente		<p style="text-align: center;">AT Autoridade Tributária e Aduaneira</p> <p style="text-align: center;">IRN Instituto dos Registos e do Notariado</p> <p style="text-align: center;">INE Instituto Nacional de Estatística</p> <p style="text-align: center;">BP Banco de Portugal</p> <p style="text-align: center;">DGAE Direção Geral das Atividades Económicas</p>					
	Ano	2022			Elementos para validação do Comprovativo N.º de Contribuinte: 501244220			
	Identificação da Declaração	1546-10579-65			Cód. Validação: XWNCIFCQEIBI			
Data de Receção	2023-06-28	<small>Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.</small>						
01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO		ANO						
1 De 2022-01-01 a 2022-12-31		2 <input style="width: 50px;" type="text" value="2022"/>						
02 ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL								
SERVIÇO DE FINANÇAS MAFRA		1 CÓDIGO <input style="width: 50px;" type="text" value="1546"/>						
03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO								
1 NOME GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 2 <input style="width: 50px;" type="text" value="501244220"/>						
04 DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS								
ATIVIDADE PRINCIPAL <input style="width: 20px;" type="text" value="1"/> CÓDIGO CAE - REV 3 <input style="width: 50px;" type="text" value="93120"/> VOL. DE NEGÓCIOS <input style="width: 20px;" type="text" value="2"/> <input style="width: 50px;" type="text" value="100 %"/>		CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES <input style="width: 20px;" type="text" value="3"/> N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede) <input style="width: 20px;" type="text" value="4"/>						
05 ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO								
IRC	Anexo A - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável		1	IRS	Anexo I - Sujeitos passivos com contabilidade organizada		9	
	Anexo A1 - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)		20		Anexo L - Elementos contabilísticos e fiscais		11	
	Anexo B - Entidades do setor financeiro		2		Anexo M - Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)		12	
	Anexo B1 - Entidades do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)		21	IVA	Anexo N - Regimes especiais		13	
	Anexo C - Entidades do setor segurador		3		Anexo O - Mapa recapitulativo de clientes		14	
	Anexo C1 - Entidades do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)		22		Anexo P - Mapa recapitulativo de fornecedores		15	
	Anexo D - Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola		4	1	IS	Anexo Q - Elementos contabilísticos e fiscais		16
	Anexo E - Elementos contabilísticos e fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)		5	Anexo R - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL		17		
	Anexo F - Benefícios fiscais (aplicável a declarações de 2010 ou exercícios anteriores)		6	IE	Anexo S - Entidades do setor financeiro		18	
Anexo G - Regimes especiais		7	Anexo T - Entidades do setor segurador		19			
IRC IRS	Anexo H - Operações com entidades relacionadas e rendimentos obtidos no estrangeiro		8					
06 DECLARAÇÕES ESPECIAIS								
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO								
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO <input style="width: 20px;" type="text" value="1"/>		DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO <input style="width: 20px;" type="text" value="2"/>		ANTES DA ALTERAÇÃO <input style="width: 20px;" type="text" value="3"/>		APÓS A ALTERAÇÃO <input style="width: 20px;" type="text" value="4"/>		
				DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO <input style="width: 20px;" type="text" value="5"/>				
07 TIPO DE DECLARAÇÃO				08 SITUAÇÃO DA ENTIDADE				
1ª DECLARAÇÃO DO ANO <input style="width: 20px;" type="text" value="1"/> <input checked="" type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO <input style="width: 20px;" type="text" value="2"/>				SITUAÇÃO DA ENTIDADE EM: Ano Mês Dia <input style="width: 20px;" type="text" value="1"/> <input style="width: 20px;" type="text" value="2"/>				
09 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTABILISTA CERTIFICADO								
NIF do Representante Legal <input style="width: 20px;" type="text" value="1"/> <input style="width: 50px;" type="text" value="192080130"/>		NIF do Contabilista Certificado <input style="width: 20px;" type="text" value="2"/>		Ano Mês Dia				
Caso tenha ocorrido justo impedimento (art.º 12.º-A do DL n.º 452/99, de 5 de novembro), indique: Facto que determinou o justo impedimento <input style="width: 20px;" type="text" value="3"/>				Data do início da ocorrência do facto <input style="width: 20px;" type="text" value="4"/> Ano Mês Dia				
				Tendo sido invocada a alínea c) do art.º 12.º-A, indique a data de cessação do impedimento: <input style="width: 20px;" type="text" value="5"/> Ano Mês Dia				

IES**DECLARAÇÃO ANUAL****IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA**
(ENTIDADES RESIDENTES QUE NÃO EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ATIVIDADE COMERCIAL,
INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA) **IRC****ANEXO D**

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	EXERCÍCIO/PERÍODO
1	501244220	1	2022

03	RENDIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	
031	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS DE 2009 E ANTERIORES	
	1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D101
	2 - VENDAS DE PRODUTOS	D102
	3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D103
	4 - SOMA (D101 + D102 + D103)	D104
	5 - VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO ^(a)	D105
	6 - PROVEITOS SUPLEMENTARES	D107
	7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D108
	8 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	D106
	9 - REVERSÕES DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	D135
	10 - OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	D109
	11 - PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	D110
	12 - PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	D111
	13 - TOTAL DOS PROVEITOS (D104 + ... + D111 + D135)	D112
	14 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	D113
	15 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D114
	16 - IMPOSTOS	D115
	17 - CUSTOS COM O PESSOAL	D116
	18 - OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	D117
	19 - AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS DO EXERCÍCIO	D118
	20 - PROVISÕES DO EXERCÍCIO	D119
	21 - CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	D120
	22 - CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	D121
	23 - TOTAL DOS CUSTOS (D113 a D121)	D122
	24 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO ^(a)	D123
	25 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ^(a) (D112 - D122 - D123)	D124

(a) Se negativo, inscrever o valor com o respetivo sinal

031-A	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - Períodos de 2010 e seguintes	
1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D137	
2 - VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS, SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	D138	
3 - VENDAS DE ATIVOS BIOLÓGICOS	D139	
4 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D140	22.342,99
5 - VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	D141	
6 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	D142	
7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D143	111.165,00
8 - REVERSÕES	D144	
9 - GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	D145	
10 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	D146	25.229,94
10.1 - DOS QUAIS: RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	D147	
11 - JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	D148	
12 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D137+ ... + D148, excepto D147)	D149	158.737,93
13 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	D150	
14 - CUSTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO CONSUMIDAS	D151	
15 - ATIVOS BIOLÓGICOS	D152	
16 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D153	101.097,56
17 - GASTOS COM PESSOAL	D154	3.028,97
18 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	D155	10.600,00
19 - PERDAS POR IMPARIDADE	D156	
20 - PERDAS POR REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	D157	
21 - PROVISÕES DO PERÍODO	D158	
22 - OUTROS GASTOS E PERDAS	D159	10.876,66
23 - GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	D160	31,16
24 - TOTAL DOS GASTOS (D150 + ... + D160)	D161	125.634,35
25 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	D162	
26 - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (D149 - D161 - D162)	D163	33.103,58
032	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	
1 - CORREÇÕES A ACRESCER	D125	58.051,89
2 - CORREÇÕES A DEDUZIR	D126	106.165,00
3 - DESPESAS CONFIDENCIAIS OU NÃO DOCUMENTADAS	D127	
4 -	D128	
5 - SOMA (D125 - D126 + D127 + D128)	D129	-48.113,11
6 - PREJÚZO PARA EFEITOS FISCAIS (D124 + D129) < 0 ou (D163 + D129) < 0	D130	15.009,53
7 - LUCRO TRIBUTÁVEL (D124 + D129) ≥ 0 ou (D163 + D129) ≥ 0	D131	
8 - PREJÚZOS FISCAIS A DEDUZIR NO EXERCÍCIO	D132	
9 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D131 - D132) (a transportar para o campo D235)	D133	
10 - RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod. 22)	D134	
033	NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO	
Número médio de pessoas ao serviço	D136	0

04 RENDIMENTOS DE CAPITALIS		
	RETENÇÃO NA FONTE	RENDIMENTOS ILÍQUIDOS
1 - JUROS DE DEPÓSITOS À ORDEM OU A PRAZO	D201	D204
2 - OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITALIS	D202	D205
3 - LUCROS DISTRIBUÍDOS (dedução de 50%)		D244
4 - TOTAL DAS RETENÇÕES (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22) E DOS RENDIMENTOS ILÍQUIDOS (a transportar para o campo D236)	D203	D206

05 RENDIMENTOS PREDIAIS	
1 - RENDAS RECEBIDAS	D207
2 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS / IMPOSTO DO SELO	D245
3 - GASTOS SUPOSTADOS E PAGOS	D208
4 - RESULTADO LÍQUIDO (D207 -- D245 -- D208) (a transportar para o campo D237)	D209
5 - TOTAL DAS RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22)	D212

06 MAIS - VALIAS			
	IMÓVEIS	PARTES DE CAPITAL E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL
1 - VALOR DE REALIZAÇÃO	D213	D221	D226
2 - VALOR DE AQUISIÇÃO	D214	D222	D227
3 - ANO DE AQUISIÇÃO	D215	D251	
4 - ENCARGOS COM AQUISIÇÃO	D216	D252	D254
5 - COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	D217	D253	
6 - DESPESAS E ENCARGOS	D218	D223	D228
7 - MENOS-VALIAS	D219	D224	D229
	$\frac{D219}{D224} = [1 - (2 + 4) \times 5 - 6] < 0$		
	$D229 = [1 - (2 + 4) - 6] < 0$		
8 - MAIS-VALIAS	D220	D225	D230
	$\frac{D220}{D225} = [1 - (2 + 4) \times 5 - 6] \geq 0$		
	$D230 = [1 - (2 + 4) - 6] \geq 0$		
9 - RESULTADO	POSITIVO $(D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229) > 0$		D231
	NEGATIVO $(D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229) < 0$		D232
10 - A DEDUZIR NO EXERCÍCIO (até à concorrência do resultado líquido)			D233
11 - TOTAL DOS RENDIMENTOS $(D231 -- D233)$ (a transportar para o campo D238)			D234

07 APURAMENTO DA MATÉRIA COLETÁVEL				
RENDIMENTOS				
COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA	CAPITAIS	PREDIAIS	MAIS - VALIAS	OUTROS
D235	D236	D237	D238	D239
RENDIMENTO GLOBAL $(D235 + D236 + D237 + D238 + D239)$		D240	GASTOS (n.º 7 art.º 53 CIRC)	D246
CUSTOS COMUNS E OUTROS (ver instruções)		D241	BENEFÍCIOS FISCAIS	D242
MATÉRIA COLETÁVEL $(D240 - D246 - D241 - D242)$				D243